

# Bureau de Crédito Rural Sustentável



Abril, 2023

# Mandato do Banco Central

Assegurar a estabilidade de preços

Zelar pela  
estabilidade e  
pela eficiência do  
sistema financeiro

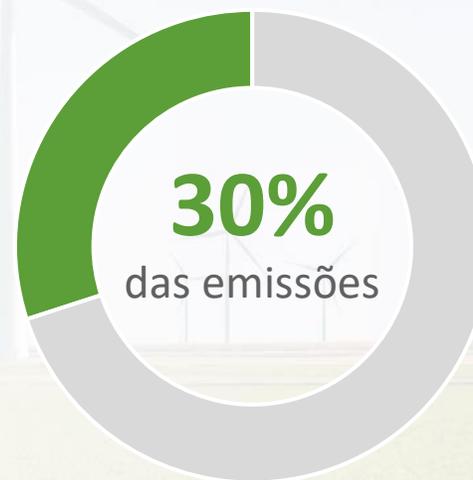
Suavizar as  
flutuações da  
atividade  
econômica

Fomentar o pleno  
emprego

A percepção de que bancos centrais devem agir frente à crise climática vem aumentando de forma acelerada



Em 2017 – 8 membros



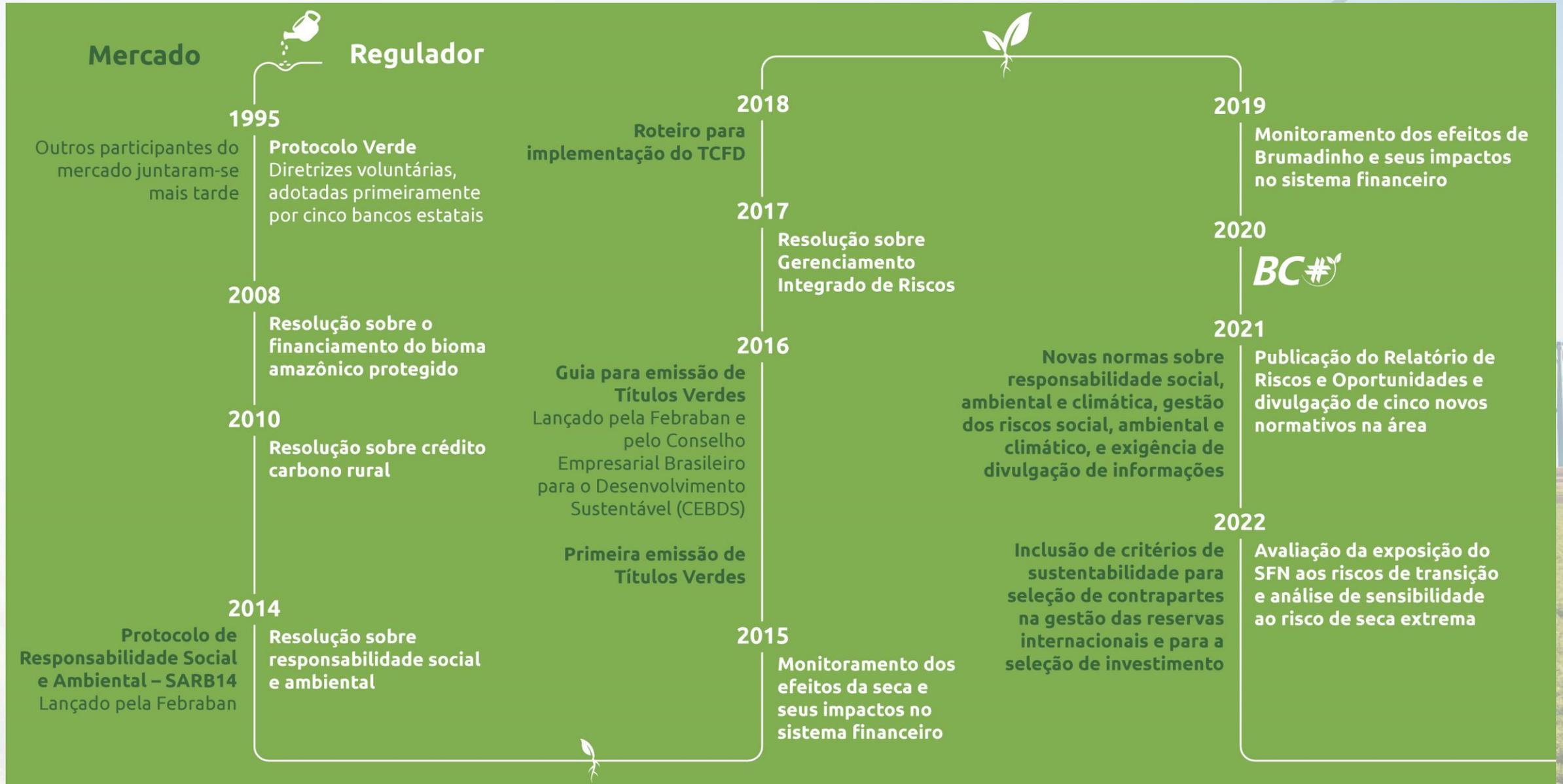
Em 2022 – mais de 100 membros







# Histórico de ações em sustentabilidade



**Gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático<sup>1</sup>**

Instituição gerenciando a possibilidade de perdas

**Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC)<sup>2</sup>**

Instituição estabelecendo princípios em seus negócios e na sua relação com clientes, comunidade interna e demais *stakeholders*

**Estabilidade do sistema financeiro**

As regras são principiológicas, proporcionais ao segmento de enquadramento

<sup>1</sup>Publicada como [Resolução CMN nº 4.943](#), e [Resolução CMN nº 4.944](#), de 15/9/2021

<sup>2</sup>Publicada como [Resolução CMN nº 4.945](#), de 15/9/2021

## Ampliação do escopo



- Riscos **social, ambiental e climático**, não apenas a ótica climática da TCFD

**Requisitos padronizados, com divulgação obrigatória**, inspirados no **Pilar 3** (recomendações do Comitê de Basileia)



- **Divulgação** de informações por meio de tabelas, com foco no gerenciamento de riscos social, ambiental e climático
- **Mais transparência**
- **Disciplina de mercado**

**Implementação proporcional e gradual**, permitindo adaptação da indústria bancária e do próprio BCB



- **Escopo: S1 a S4, de forma proporcional**
- Implementação em duas fases:
  - ✓ Fase 1: aspectos qualitativos
  - ✓ Fase 2: aspectos quantitativos (2023)

Departamento de Regulação,  
Supervisão e Controle das Operações  
do Crédito Rural e do Proagro (Derop)

Regulação

Sistema de  
Operações do  
Crédito Rural e  
do Proagro  
(Sicor)

Monitoramento  
e Supervisão

## Recor<sup>1</sup>

- 1983 a 2013
- Registrar as operações de crédito rural
- Poucas validações

## Sicor<sup>2</sup>

- 2013 ao presente
- Validações tempo real
- Coordenadas geodésicas:
  - 2013: opcional
  - 2015: obrigatórias para cobertura do Proagro
  - 2016: Gradualmente obrigatórias para o crédito
  - 2020: Totalmente obrigatórias

## Bureau<sup>4</sup>

- Evolução do Sicor
- Coordenadas geodésicas:
  - Conformidade ambiental
  - Validações tempo real
  - Monitoramento

(Mais detalhes a seguir)

<sup>1</sup> Recor: Registro Comum de Operações Rurais

<sup>2</sup> Sicor: Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro

<sup>3</sup> Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

<sup>4</sup> Bureau: Bureau de Crédito Rural Sustentável

## Hoje: Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR)

Concessões: 1,9 milhões de operações, R\$309 bi/ano agrícola  
Estoque: 3,7 milhões de contratos ativos, R\$459 bi de saldo

### Dimensões dos registros das operações no SICOR<sup>1</sup>

Programas governamentais de sustentabilidade<sup>2</sup>

Sistema de produção (plantio direto, integração lavoura-pecuária-floresta...)

Culturas perenes/  
Produtos<sup>3</sup>

Verificações do SICOR<sup>1</sup>

Trabalho escravo

Sobreposição de coordenadas geodésicas

Número do Cadastro Ambiental Rural (CAR)<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Dimensões e críticas já existentes no SICOR que têm relação com aspectos de sustentabilidade.

<sup>2</sup> Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC), Pronaf (Floresta, Agroecologia, Bioeconomia).

<sup>3</sup> Culturas perenes: cacau, dendê, e outras. Produtos: Sistemas de captação, retenção e aproveitamento de água; Implantação de tecnologias de energia renovável, ambiental e pequenas aplicações hidroenergéticas, e outros.

<sup>4</sup> O registro da propriedade no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatório para a concessão de crédito rural (Art. 78-A do Código Florestal).

## Bureau de Crédito Rural Sustentável

### Etapas

#### Impedimento legal (Res. BCB nº 140)

Terras indígenas<sup>1\*</sup>  
Terras quilombolas<sup>1\*</sup>  
Unidade de conservação\*  
Bioma Amazônia<sup>2\*</sup>  
CAR (ausência)  
Trabalho escravo

#### Ações de Supervisão

Áreas embargadas<sup>3\*</sup>

#### Benefícios<sup>4</sup>

Programa ABC<sup>5</sup>  
Outorga de água  
Certificação sustentável  
por terceiros/IFs  
Uso de energia renovável

#### Open finance Consultas e Autorizações

CACR<sup>6</sup>  
(Res. BCB nº 204)

Consulta por IF  
Consulta por terceiros

<sup>1</sup>Implementados em novembro de 2022

<sup>2</sup>Áreas embargadas pelo Ibama por desmatamento ilegal; quando ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária, para proponente de crédito rural com restrição devido a desmatamento ilegal

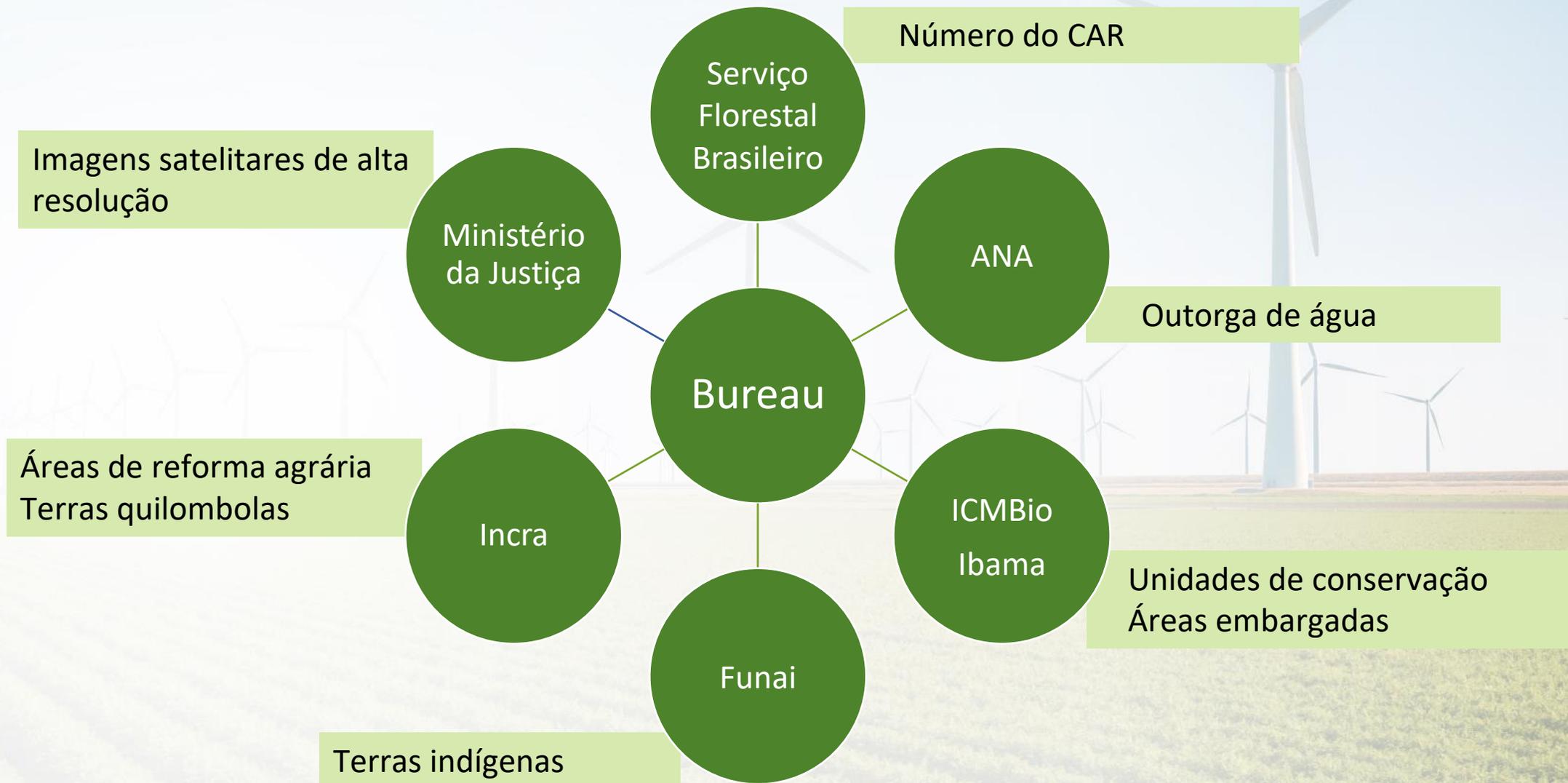
<sup>3</sup>Áreas embargadas pelo Ibama e ICMBio

<sup>4</sup>A serem definidos em GT MAPA/ME/BCB

<sup>5</sup>Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

<sup>6</sup>Assista os vídeos da série "BC te explica" [#51](#) e [#52](#)

\*Novas verificações no Sicor feitas a partir de normatização já existente





[BC te Explica #51 - Serviço Gratuito do BC Mostra Todas as Operações de Crédito Rural no seu Nome \(CACR\)](#)



[BC te Explica #52 - Como Acessar o Sistema CACR](#)

Obrigado!

